

FRAZÃO **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

Itaú **Itaú**

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 00.000.776/0001-01, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 7º andar, Parte A, Parque Jabaquara, na Cidade de São Paulo/SP nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, com recursos advindos do Sistema de Consórcio, e garantia de alienação fiduciária de imóvel e outras avenças, sob nº 00128/151-08, firmado em 27/08/2020, no qual figuram como fiduciante(s) **RAMÓN MOURA RODRIGUES CANABRAVA**, brasileiro, polícia militar, portador da CNH 0384527017 onde consta a CI 9621787-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF 010.125.969-74, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em data de 28/01/2012, e seu cônjuge **DAYANE CARDOSO DE OLIVEIRA**, brasileira, empresária, portadora da CI 945615616 SESP/PR, inscrita no CPF/MF 051.241.399-19, residentes e domiciliados em Curitiba/PR, levam a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **31/03/2025, às 16h00min**, na Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 200.108,66** (duzentos mil e cento e oito reais e sessenta e seis centavos), o imóvel a seguir descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído pelo "Apartamento nº 101, Bloco 518, andar térreo ou 1º pavimento do Condomínio Viver Bosque São José dos Pinhais, Rua Francisco Taczak, 300, localizada a esquerda de quem estiver postado no acesso principal, com área privativa de 42,641200m², área comum de 8,122568m², com direito ao uso de 1 (uma) vaga descoberta localizada na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 50,763768m², correspondendo a fração ideal de 0,00112933 do terreno. Composta por: Sal estar/jantar, circulação, 02 (dois) dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço. Lote D 821, com área de 86.652,44m², situado na **Colônia Afonso Pena**, quadro urbano desta cidade." **Imóvel objeto da matrícula nº 70461 do 01º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais/PR. Inscrição Municipal: 05.192.0008.0617.01 (AV.06).** Obs.: Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, a segunda será designada para o dia **14/04/2025, às 16h00min**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 200.569,00** (duzentos mil e quinhentos e sessenta e nove reais). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos e em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.405 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrossa entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.frazaoleiloes.com.br e o respectivo lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no leilão, no dia **14 de abril de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)** através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, ou pelo leilão presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá aderir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. (UB-3145-05)

EDITAL DE LEILÃO ONLINE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Augusto Zibarth, 994 - Curitiba/PR - CEP: 81560-360, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **FABIANO ALVIM PEREIRA**, brasileiro, solteiro, professor universitário, portador da CI nº 6.125.866-3/PR, CPF/MF nº 018.937.729-18, residente e domiciliado na Av. Mécico Machado, 3700, casa 50, Rua E, Cond. Rota do Sol, Atalaia, Araçáji - SE, nos termos Contrato de Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrado em 30 de dezembro de 2020, às fls. 096/101, do Livro 1341-E, do 4º Tabelionato de Notas de Curitiba - PR, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Devedor/Interviente Fiduciante: CLAUDINEI DA SILVA SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI 9.327.296-0 SESP/PR, CPF/MF nº 066.504.169-16, residente e domiciliado na Rua Paulo Marcelo Pereira, 151, Afonso Pena, São José dos Pinhais - PR, levava a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **14 de abril de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)** através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** 1) Uma área de terras medindo 87.960,00m², ou 3 alqueires 25 litros e 235,00m², de forma triangular, situada no Campo Largo da Roseira, São José dos Pinhais - PR, com divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 10.433 da 1ª CRI da Comarca de São José dos Pinhais - PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE - Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br> **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES:** 1) Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; 2) Consta gravado na matrícula - atualizada para 08/2024: R17) Serviço administrativo em favor da COPEL AV22) Indisponibilidade extraída dos autos de nº 0011353-42.2022.8.16.0035, da 1ª Vara Cível de São José dos Pinhais - PR; 3) Tramita na 2ª Vara Cível de São José dos Pinhais - PR, os autos de nº 0004930-66.2022.8.16.0035, movida pelo credor em face do devedor, para cobrança e desocupação do referido imóvel; 4) O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; 5) A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; 6) Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - sendo: 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance aceito, a ser pago pelo arrematante; 7) O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação; 8) Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; 9) O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; 10) Caso haja arrematante, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; 11) A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; 12) DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; 13) DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; 14) DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLENTO: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital e na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência; 15) LANCE EM PRIMEIRA PRAÇA: O lance em primeira praça não impede a realização da segunda praça em caso de inadimplimento. Caso não haja o pagamento da comissão do leiloeiro e/ou do preço da arrematação em seus respectivos prazos, o lance é considerado automaticamente inadimplente e seu lançador terá o cadastro bloqueado, sem prejuízo de haver a convocação do segundo melhor lance, e, na ausência deste, a realização da segunda praça já designada na data e pelo valor constante no presente Edital. Caso não haja licitante em primeiro leilão ou inadimplimento, conforme acima disposto, fica desde já designado o dia **15 de abril de 2025, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br>, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.132.989,93 (um milhão e cento e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**. Pelo presente, fica intimado o alienante fiduciante: **CLAUDINEI DA SILVA SANTOS** (CPF/MF nº 066.504.169-16), ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** a) Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; b) Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor da dívida atualizada, acrescida das despesas, na forma prevista no artigo 27 da Lei 9.514/97.

cattalini

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
14ª Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da **CATTALINI TERMINAIS MARÍTIMOS S/A** para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, conforme faculta o parágrafo único do artigo 131 da Lei 6.404/76, em modelo híbrido - presencialmente e via teleconferência, nos termos do Estatuto Social, às 09h30 do dia 15 de abril de 2025 para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- Eleger os membros do Conselho de Administração, e seus respectivos suplentes;
- Examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024, bem como distribuição de dividendos;
- Fixar os honorários globais dos Administradores da Companhia.

Paranaguá (PR), 19 de março de 2025.
Renato Cattalini
Presidente do Conselho de Administração
Cattalini Terminais Marítimos S/A
CNPJ 75.633.560/0001-82

EDITAL DE CITAÇÃO DE Sonia Maria Machado Cerdeira, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Processo: 0057981-46.2012.8.16.0001 Classe Processual: Procedimento Sumário Assunto Principal: Adjucação Compulsória Valor da Causa: R\$31.000,00 Autor (s): EDWIRGES PIETROVSKI XAVIER DA CRUZ (RG: 3999661 SSS/PR e CPF/CNPJ: 171.447.019-91) Réu(s): FERNANDA ANTONIO MACHADO CERDEIRA (CPF/CNPJ: 045.540.278-72) Lucia Kairovsky (CPF/CNPJ: 087.044.068-34) MARIA GISELDA CERDEIRA CHEBL (CPF/CNPJ: 136.516.388-12) Sonia Maria Machado Cerdeira (CPF/CNPJ: 304.482.638-15) ZILAH APARECIDA CERDEIRA JORGE (CPF/CNPJ: 771.192.238-87) A DOUTORA TATHIANA YUMI ARAI JUNKES, MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, na forma da Lei etc... FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, neste Juízo e Cartório, sito à Rua Mateus Leme, nº 1142, 5º Andar Fórum Cível II Curitiba-PR, tramitam os autos acima mencionados, cuja petição inicial, em síntese, aduz o seguinte: "A autora, nos termos da averbação de n.º 70 R.17, do livro 08, Registro de Lotamentos, do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição desta Comarca, datado de 08/04/1991, de indicação fiscal de n.º 67-054-012.000-8, é legítima COMPROSSÁRIA COMPRADORA do lote nº 12 da Quadra 03 da Planta Vila Cerdeirinha, sito no Distrito do Campo Comprido, à Rua Maria da Luz Laynes de Andrade n.º 101, em Curitiba/PR. Ocorreu que a cedente do referido imóvel Sra. Nilza Aparecida Castelan e seu esposo haviam adquirido tal bem de Sra. Maiza Dias Martins e seu esposo, através de escritura de cessão e transferência de direitos, na data de 13/07/1989. Anteriormente, a Sra. Maiza e seu esposo haviam adquirido o bem através de escritura de cessão de crédito, em 14/07/1987, de Sr. Joel Emor Haus e sua esposa (doc.anexo), os quais adquiriram o bem de Sr. Arnaldo dos Santos Cerdeira e outros na data de 30/06/1987, sem que tenha efetivado o competente registro de imóveis, ainda que devidamente quitado o contrato firmado entre as partes. Como tal, cumpre ao requerido, como cumpria aos demais PROMITENTES VENDEDORES originários, a final transferência, pelos meios legais, e em definitivo, do lote de terreno em referência, para a autora, em virtude do contrato firmado entre as partes, devidamente averbado no registro imobiliário, de todo em vigor, e sem qualquer obrigação pendente por parte da ora requerente, que tem quitados todos os pagamentos e encargos a ele relativos, inclusive tributos municipais já registrados em seu nome, além de encontrar-se na posse mansa e pacífica daquele lote desde a celebração do dito Contrato de Compromisso de Compra e Venda, e com todos os demais impostos a ele relativos devidamente pagos." Assim, fica o(a) réu(ou) **Sonia Maria Machado Cerdeira**, devidamente **CITADO(A)**, dos termos da presente ação, para querendo, apresentar defesa que julgar ter direito, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação, sob pena de não o fazendo presumirem-se verdadeiros os fatos alegados pela parte requerente na exordial. Curitiba, 18 de novembro de 2024. Eu Taka Sonehara, Escrivã, mandei digitar. **EDITAL ASSINADO DIGITALMENTE**, TATHIANA YUMI ARAI JUNKES Juíza de Direito

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: ERGE CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo de aditivo de acréscimo e supressão, considerando a solicitação da Fiscal de Contrato, pelo Memorando nº 007/2025-SE, protocolo/processo sob nº 106/2025 com base no Parecer Jurídico nº 058/2025 - PG, e no Parecer Técnico nº 338/2025 e Parecer Jurídico nº 338/2025 do PARANACIDADE e nos demais documentos acostados ao processo licitatório.
VALOR ACRESCIDO: R\$ 5.111,43 (cinco mil e cento e onze reais e quarenta e três centavos).
VALOR SUPRIMIDO: R\$ 35.708,90 (trinta e cinco mil e setecentos e oito reais e noventa centavos).
VALOR CONTRATUAL: Diante da alteração, o valor contratual total passa de R\$ 367.701,79 (trezentos e sessenta e sete mil e setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos) para R\$ 337.104,32 (trezentos e trinta e sete mil e cento e quatro reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de março de 2025.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.
Marmeleiro, 19 de março de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2.025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2.025
PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO À AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ZERO KM, ANO 2025/2025 E 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MINIVAN, ZERO KM ANO 2025/2025, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 03/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00 horas do dia 03/04/2025.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado".
Sítio: www.itaguaje.pr.gov.br.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote.
INFORMAÇÕES:
Endereço: Avenida Governador Lupion, nº. 605 - Itaguajé - Pr.
Telefone: (44) 3332-1222 ou pelo e-mail: licitacao@itaguaje.pr.gov.br.
Itaguajé, 19 de março de 2025.
RENATO FELIX DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

A melhor relação custo x benefício em publicidade legal está no Bem Paraná

PROTEGER GRANDES AMIGOS É MUITO IMPORTANTE. PRINCIPALMENTE QUANDO OS GRANDES AMIGOS NÃO SÃO TÃO GRANDES ASSIM.

Toda criança merece um prefeito que se preocupe com o seu bem-estar. Ao fazer parte do Programa Prefeitas e Prefeitos Amigos da Criança, da Fundação Abrinq, o prefeito da sua cidade assume o compromisso com a infância e adolescência. As cidades que possuem prefeitas ou prefeitos amigos da criança já constataram a queda nas taxas de mortalidade infantil e o aumento das matrículas em creche, além de muitos outros resultados que impactam positivamente toda a sociedade. Se você é prefeita ou prefeito, não perca a chance de ser realmente amigo das crianças.

Saiba mais e faça sua adesão em ppac.org.br.

Amigo mesmo é quem protege.

FUNDAÇÃO ABRINQ
ppac.org.br

Faça um orçamento sem compromisso




A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR torna público que recebeu do Instituto Água e Terra - IAT a Autorização Florestal 2041.4.2025.45628 do seguinte empreendimento: SAA - ETL/ETA Passaúna; Endereço: Rua dos Palmenses; Município: Curitiba / PR Validade: 14/03/2026.

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

INSTALAFRIO REFRIGERAÇÃO LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 03/02/2031, para a atividade de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios a ser implantada na Rua Nova Esperança, nº. 1.158 - Bairro Emiliano Pernetá - Pinhais

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

ENVIRON PLANT EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Simplificada para a atividade de fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios a ser implantada na Rua Nova Esperança, nº. 1.158 - Bairro Emiliano Pernetá - Pinhais/PR.

LEILÃO DE VEÍCULOS

ONLINE

LEILOEIRO OFICIAL
Helcio Kronberg

DIA 28 DE MARÇO DE 2025 ÀS 9HRS

CONSERVADOS,
SUCATA APROVEITÁVEL,
SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL

WWW.VIPELEIÕES.COM.BR

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARANÁ SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2025 (004/25)

P.A.: 0000542-42.2025.4.04.8003. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de marcenaria/parquetaria, com cessão de mão de obra, e serviços de carregadores, por chamado, especialmente para a manutenção preventiva e corretiva de móveis e para o remanejamento (remoção, carregamento e instalação) de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes, para a Subseção Judiciária de Curitiba.** Abertura: 07/04/2025, às 11h00.

Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras. Informações: Av. Anita Garibaldi, 888, 7.º andar, Curitiba/PR; sites: www.jfpr.jus.br, www.gov.br/compras; telefone: (41) 3210-1454; e-mail: edital@jfpr.jus.br. Atendimento das 13h às 18h.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MARINA SANTI TOMSON E CARMEN LUCIA TOMSON

Nos termos do artigo 7º do Regulamento de Arbitragem da **CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DO PARANÁ - CMA/PR**, cuja cópia está a disposição nesta Instituição, tem a presente a finalidade de notificar **Marina Santi Tomson**, brasileira, divorciada, estudante, CPF nº 005.159.699-74 e **Carmen Lucia Tomson**, brasileira, solteira, aposentada, CPF nº 171.060.879-04 que se encontram em lugar incerto e/ou não sabido, acerca do protocolo de Solicitação de Instauração de Arbitragem nº 310/2020 referente ao Contrato de Locação de Imóvel Residencial celebrado com Maria Liana Lisboa Belo. Assim, nos termos do referido regulamento, fica V. Sª. notificado(a) acerca da escolha do árbitro que conduzirá e julgará a referida demanda arbitral, cujo nome poderá ser verificado na CMA-PR. Fica V. Sª. citado(a) a comparecer na sede da CMA/PR, localizada na Rua Doutor Pedrosa, 475, 2º Andar, Centro, Curitiba/PR, no dia **06/05/2025, às 15:00 horas**, ocasião na qual será realizada a 1ª Audiência de Conciliação. Em caso de não comparecimento, no dia e hora marcados, fica V. Sª. citado(a) a apresentar sua defesa quanto aos pedidos e demais alegações apresentadas pelo(s) demandante(s), com a indicação das provas que pretende produzir, até o dia **16/05/2025**, conforme Artigo 10 do Regulamento de Arbitragem da CMA-PR. Ressaltamos que serão sempre respeitados os princípios do contraditório, da igualdade das partes e da ampla defesa. Entretanto, informamos que a sua revelia não impedirá que seja proferida Sentença Arbitral. Esclarecemos, ainda, que as partes poderão postular por advogado, respeitada sempre a faculdade de designar quem as represente, mediante Procuração, ou assista no Procedimento Arbitral. **OBS.** Em caso de dúvidas, entrar em contato por telefone **(41- 3233-9336/ 41- 99142-6152)** ou e-mail: camarapr@cmapr.com.br Curitiba, 19/03/2025 Câmara de Mediação e Arbitragem do Paraná- CMA/PR

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO

O município de Rio Branco do Sul - PR, CNPJ nº 76.105.576/0001-85, torna público que foi concedida pelo IAT - Instituto Água e Terra a Licença de Instalação em 19/01/2024 para Ampliação e Reforma do Hospital e Maternidade Municipal, localizado à Rua Generoso Marques, 414, no bairro Centro, no município de Rio Branco do Sul neste estado do Paraná.



Praça Mirazinha Braga, 87 - Centro
CEP 83.750-000 - (41) 3547.8000
<https://lapa.atende.net>

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal da Lapa, CNPJ 76.020.452/0001-05, torna público que requereu junto ao Instituto Água e Terra, a Autorização Ambiental para a atividade de terraplanagem no imóvel localizado à Rua Octávio José Kuss, nº 1362, Lapa-PR.



CLUBE 3 MARIAS ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Antonio Carlos da Silveira, Presidente do Conselho Diretor, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições estatutárias, vem convocar os associados "Patrimoniais" quites com a tesouraria do Clube, para a Assembleia Geral Ordinária, à ser realizada no dia **31 de Março de 2025**, às 18:30 h, em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação, no **Salão Desportista**, localizada na Avenida 3 Marias, 274, nesta capital, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

- Análise e aprovação das contas e Balanços relativos ao exercício de 2024.

Curitiba, 19 de Março de 2025

Antonio Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Diretor

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, ficam convocados todos os membros da categoria profissional (associados e os não associados), por nós representados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, às 16:30h (dezois horas e trinta minutos), do dia 25 de março de 2025 (terça-feira), e em segunda convocação, caso não haja número legal para a primeira, às 17h (dezesete horas) do mesmo dia, com qualquer número de presentes, em nossa sede administrativa, sito a Avenida Henry Ford, nº 1805, Fanny, nesta Capital, para discutir e deliberar sobre a seguinte

ORDEM DO DIA

- Inclusão de atividades no ramo de atividades da Sede Esportiva;
 - Outros assuntos de interesse da categoria.
- Contamos com a presença de nossos associados (as).
Curitiba, 19 de março de 2025.

SILVIA MARIA GIMENES
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90034/2025

OBJETO: Registro de preço para aquisição e instalação de calhas e rufos.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 218.028,00 (duzentos e dezoito mil e vinte e oito reais).

DATA DA SESSÃO: 03 de abril de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Caroline Portela-Pregoeira

AVISO PREGÃO ELETRONICO N.º 17/2025 - PROCESSO N.º 41/2025

O município de Sapopema-Pr, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria de Saúde, realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento **Menor Valor Por item**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, decretos Municipal e demais normas aplicáveis, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital visando **Contratação de empresa para fornecimento de Marmitex aos pacientes da hemodiálise com sede em Cornélio Procópio-Pr.** Data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 20/03/2025 às 08:30h às 08:55h do dia 03/04/2025. Abertura será dia 03/04/2025 às 09:00h. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.pncp.gov.br www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201. Sapopema, 19 de março de 2025. **Paulo Maximiano de Souza Junior-Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para o fornecimento de peças para veículos da frota municipal, sendo linha leve, média e pesada.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 4.902.000,00 (Quatro milhões, novecentos e dois mil reais).

DATA DA SESSÃO: 04 de abril de 2025 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br

INFORMAÇÕES: Informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025 CREDENCIAMENTO 03/2025

O **MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 14.133/21 e Decreto Municipal nº 161/23, encontra-se aberto o **CREDENCIAMENTO 03/2025** sob a modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 03/2025** para contratação do objeto abaixo descrito:

OBJETO: Credenciamento e contratação de farmácias e/ou drogarias para fornecimento de medicamentos e produtos a pacientes em situação de vulnerabilidade, urgência ou por ordem judicial, por parecer social, jurídico, que não sejam distribuídos gratuitamente pela atenção básica ou estejam em falta, para entrega no município. Inclui também o credenciamento para averbação de consignações em folha de pagamento de servidores públicos para compras nas farmácias credenciadas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 20/03/2025 até às 12h00min do dia 04/04/2025.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13h00min do dia 04/04/2025.

O Edital completo poderá ser retirado na Secretaria de Administração e Finanças, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, no site, www.agudosdosul.pr.gov.br, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), na Atoteca do Município, ou por solicitação no e-mail administracao@agudosdosul.pr.gov.br

GENÉZIO GONÇALVES DA LUZ
Prefeito Municipal

**EU,
VOCÊ,
NÓS**



A gente não quer só dinheiro.
A gente quer dinheiro e felicidade.
A gente não quer só dinheiro.
A gente quer conforto, lazer, segurança e comodidade.

ACESSE AGORA
ATRAVÉS DO QR CODE



Condomínios Garantidos
COMO É BOM MORAR BEM

SATO EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA – CNPJ sob nº 58.113.812/0001-23**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o IMÓVEL: Residência sob nº 02 do “Condomínio Vitor Mateus”, situado na Rua Rolfe Mertens nº 218, em Curitiba/PR, tem a construída no pavimento térreo de 100,37m², no subsolo de 56,61m², perfazendo a área total construída de 156,9800m², área privativa de 172,5842m², área de terreno destinada a jardim e quintal de 72,2142m². Ocupado, Matrícula nº 66.241 – Registro de Imóveis de Curitiba/PR. **1º LEILÃO 31/03/2025 às 11:00 - VALOR: R\$ 984.000,00. 2º LEILÃO 01/04/2025 às 11:00 - VALOR: R\$ 787.000,00.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 27/01/2025. Os Fidejantes - VANESSA QUADROS CAMARA MAGALHÃES PEREIRA – CPF 058.441.148-90 – comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fidejantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.**

3350.6620



MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº
90003/2025

Objeto: Aquisição de material esportivo pelo Departamento de Esportes – Exclusivo para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Dispensa Eletrônica

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, inciso II

Tipo: Edital de Dispensa Eletrônica

Data de início de recebimento de propostas: 19/3/2025 às 11h00min (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/3/2025 às 15h00min (horário de Brasília)

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 19 de março de 2025.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
N.º 026/2025

OBJETO: Registro de preços para serviço de chaveiro

ABERTURA: 04/04/2025 às 09h00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: Aberto

PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90026/2025)

AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS
Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIAS MUNICIPAIS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$403.180,83 (quatrocentos e três mil cento e oitenta reais e oitenta e três centavos)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 03/04/2025 às 09h00min

DA SESSÃO PÚBLICA: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Município de Matinhos utilizará o portal de Licitações BLL COMPRAS link <https://bllcompras.com/Home/Login> para realização desta licitação. Os licitantes poderão efetuar download do edital e seus anexos no site oficial do Município de Matinhos, no portal de transparência <https://matinhos.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais> e obter informações EXCLUSIVAMENTE na plataforma ou excepcionalmente através do e-mail: licitacao@matinhos.pr.gov.br

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS EXCEPCIONAIS:

licitacao@matinhos.pr.gov.br

CONTATOS:

Telefone: 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA Nº 165/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor da Presidência, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 10 de março de 2025. II - Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado no Gabinete da Presidência, a partir de 10 de março de 2025. SERVIDOR CPF João Augusto Adaghinari Silva 106*****79. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 13 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 166/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear o (a) Servidor (a) abaixo relacionado para exercer o cargo de Assessor do Diretor da Escola do Legislativo Municipal, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 14 de março de 2025. II - Lotar o (a) Servidor (a) abaixo relacionado na Escola do Legislativo Municipal, a partir de 14 de março de 2025. SERVIDOR CPF Eduardo Rodriguez Melo 049*****50. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 14 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 167/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 9º, inciso II, R E S O L V E: I - Nomear a Servidora abaixo relacionados para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 14 de março de 2025. II - Lotar a Servidora abaixo relacionada no Gabinete do Vereador Wagner Chefer, a partir de 14 de março de 2025. SERVIDOR RG Jhenifer Santana da Silva 082*****04. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 14 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 169/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 67 “caput e seu parágrafo único”, e Processo Administrativo nº 47.586/2025, R E S O L V E: I - Conceder ao(a) servidor(a) Antonio Carlos Ribeiro de Liz, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, mais 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento base, a título de Adicional por Tempo de Liz, referente ao período aquisitivo de 09/08/2018 a 12/03/2025, perfazendo o total de 30% (trinta por cento) a partir de 1º de abril de 2025. II - A presente Portaria, ressalvado o disposto no inciso I, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 17 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

PORTARIA Nº 170/2025

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, e Lei Municipal nº 1.703/2006, artigo 85, Lei 3.184/2017 e Resolução 55/2016, R E S O L V E: I - Designar a partir de 14 de março de 2025 o Servidor Flávio Rosa do Prado, ocupante do cargo de Motorista do Quadro Próprio de Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Araucária, como Gestor de Frotas para ficar responsável por supervisionar os trabalhos e atividades executados no Setor de Transporte. II - Conceder Gratificação pela realização de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico ao Servidor designado acima, conforme a Lei Municipal nº 3.184/2017, anexo II, item 05, a partir de 14 de março de 2025. III - Revogar a Portaria nº 81/2024, a partir de 14 de março de 2025. IV - A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nesta data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 17 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.



SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresas especializadas para execução de serviços de fabricação, instalação e manutenção de persianas e de telas mosquiteiras para atendimento das necessidades dos diversos setores atendidos pela Prefeitura Municipal de Colombo.

SUSPENSÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICADO EM 19/03/2025 – Edição 12611

Colombo, 19 de março de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 09/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2025 UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de diesel s-10 e diesel comum através de oferta de maior percentual de desconto sobre o preço médio a revenda da média da região metropolitana de Curitiba operada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis (ANP) em atendimento a frota municipal
Data da Sessão: 04 de abril de 2025 às 09h00.

Valor Máximo: R\$ 4.117.500,00 (quatro milhões cento e dezessete mil e quinhentos reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?)
Mandirituba, 19 de Março de 2025

João Aleixo Zepechouka

Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte



SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO PARANÁ

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO PARANÁ

O SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA NO ESTADO DO PARANÁ sob o CNPJ: 76.695.576/0001-82 com endereço na Rua Guaratuba nº 703, Bairro Ahú em Curitiba/PR, convoca todos os membros associados do sindicato, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA da entidade, a realizar-se às 14:00h, do dia 03 de abril de 2025, na Rua Guaratuba, 703, Bairro Ahú em Curitiba/PR, em primeira convocação se houver número legal, ou, às 14:30min, com qualquer número, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1) Dissídio Coletivo 2025/2026

Curitiba, 20 de março de 2025.

Vilson Felipe Borgmann
Presidente

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-PMQC
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP**
**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA
FORNECIMENTO DE PLACAS EM PVC, ADESIVOS
DIVERSOS, BANNER, CRACHÁ, PLOTAGEM, FAIXA
E PAINEL DE FACHADA, PARA ATENDIMENTO
DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO.**

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir
das 08:00 horas do dia 20/03/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00
horas do dia 04/04/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS:
às 08:30 horas do dia 04/04/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil
(www.bll.org.br).

Informações e Edital: Portal da Transparência (<https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/>) ou

Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail:

licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 19 de março de 2025

WILSON AKIO ABE

Prefeito Municipal

SINTRAÇIMENTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA APROVAÇÃO DO ROL DE REIVINDICAÇÕES PARA DATA-BASE 1º DE JUNHO DE 2025

O Presidente do **SINTRAÇIMENTO – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, Fibrocimento e Artefatos de Cimento Armado de Curitiba e Região**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, CONVOCA as(os) Senhoras(es) associadas(os) em dia com suas obrigações sociais, bem como as(os) integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas indústrias de ladrilhos hidráulicos, produtos de cimento, fibrocimento e artefatos de cimento armado de Curitiba e região, nos municípios de Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiuva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Contenda, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Palmeira, Piên, Pinhais, Piraquara, Porto Amazonas, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais e Tijucas do Sul, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, observadas as disposições estatutárias, no dia 13/04/2025, às 10:30 horas, em 1ª convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais, ou às 11:00 horas, em 2ª convocação, com qualquer número das(os) presentes, na Rua Elizabete de Souza, 826, Guarituba, Piraquara, Paraná, Brasil, nas dependências do Esporte Clube Floresta, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação para a data-base 1º de junho de 2025, da categoria, visando a celebração de nova convenção coletiva de trabalho ou termo aditivo à convenção coletiva de trabalho em vigência e acordos coletivos de trabalho; b) Apreciação, discussão, deliberação e autorização prévia e expressa dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato e beneficiários dos instrumentos coletivos, anuindo coletivamente aos descontos salariais a título de contribuição assistencial e ou negocial destinada à entidade sindical, nos termos do estatuto social, da legislação vigente e do tema 935 do STF; c) Deliberações sobre mensalidade sindical; d) Autorização para a diretoria do sindicato laboral negociar o rol de reivindicações para data-base 1º de junho de 2025, e firmar nova convenção coletiva ou termo aditivo à convenção coletiva de trabalho em vigência e acordos coletivos de trabalho, e se frustradas as negociações, autorização para outorgar mandato com finalidade de ajuizamento de dissídio coletivo; e) Autorização para que o sindicato, através de sua diretoria, possa adaptar, modificar, suprimir ou acrescentar qualquer das cláusulas firmadas em instrumentos coletivos de trabalho, para efeito de negociação dos novos instrumentos coletivos de trabalho; f) Aprovação da manutenção da assembleia geral da categoria, em caráter permanente, até a conclusão do processo de negociações coletivas de 2025. No período de 25/03 à 12/04/2025, haverá ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS ITINERANTES, observadas as disposições estatutárias, no âmbito da base territorial e de representação acima citada, nos locais de trabalho dos empregados ou outros locais designados, para deliberar sobre a mesma pauta. Cidade de Curitiba, Paraná, Brasil, em 19 de março de 2025 – **NILTON PEREIRA CAMPOS** - Presidente.

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.



**BEM
PARANÁ**

Informação
vai bem.

